



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Resolução nº 026/2021, que INSTITUI O “SELO VALDEMAR DE OLIVEIRA DE EMPRESA AMIGA DA CULTURA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução de nº 026/2021**, de autoria do **Vereador Zé Neto**. Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta teve o prazo de emenda dispensado.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Resolução sob análise **“Institui o Selo Valdemar de Oliveira de Empresa Amiga da Cultura, no âmbito da Câmara Municipal”**, e trata de conceder a honraria, anualmente, a duas empresas criadas ou instaladas no município do Recife, que se destacam no apoio e incentivo à cultura.

Entendemos que a cultura e a educação são as maiores aliadas no





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

combate aos graves problemas socioeconômicos que enfrentamos no Brasil, especialmente considerando as consequências trazidas pela pandemia da Covid-19. A cultura tem interferência direta na autoestima da população e é capaz de reverter inúmeros problemas como o das drogas e da criminalidade, além de fortalecer os aspectos identitários e sociais, que culminam com o bem-estar da sociedade.

Valorizar a arte e a cultura é fundamental para a construção da sociedade, e deve ser um feito permanente nos poderes executivo, judiciário, legislativo, e na própria sociedade civil. No que tange a Casa José Mariano, consideramos extremamente oportuna a concessão de honraria para as empresas do município que exercem esse papel, e que devem ser permanentemente estimuladas a apoiarem a cultura e todas as trabalhadoras e trabalhadores do setor.

Destacamos também que a homenagem à Valdemar de Oliveira, artista plural, que passou pela literatura, pela música e destacou-se como um dos maiores teatrólogos do Brasil, tendo criado o Teatro de Amadores de Pernambuco, uma das grandes referências das artes cênicas de Pernambuco, como tão bem destacado na justificativa do projeto de resolução em análise, é extremamente pertinente e acertada.

Portanto, consideramos que a criação do *Selo Valdemar de Oliveira de Empresa Amiga da Cultura*, é de grande importância para a Cidade do Recife, além de apresentar um excelente instrumento de diálogo da Câmara Municipal com os setores econômico e cultural.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PRES 026/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 026/2021, de autoria do **Vereador Zé Neto**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2021.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta(Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

